



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000007N
Prod. 1346/2019
14105 - 10:51
L. L. L. L.
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 018/2019 – GAB.L.B/CLR

Toledo, 14 de maio de 2019

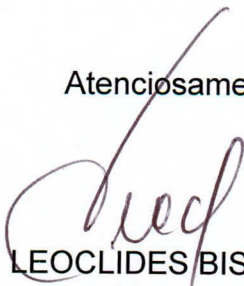
Ao Senhor
DANIEL AUGUSTO B. SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicitação de parecer jurídico (PL nº 75/2019)

Senhor Coordenador:

Na condição de relator do Projeto de Lei nº 75, de 2019, de autoria da Vereadora Olinda Fiorentin, que “Dispõe sobre a concessão de atendimento prioritário, no serviço público e nas instituições bancárias, às pessoas com neoplasia maligna ou com Transtornos do Espectro Autista (TEA)”, na Comissão de Legislação e Redação (CLR) e, diante das atribuições a mim conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, considerando que uma das competências da Assessoria Jurídica é a elaboração de parecer conforme o que dispõe o Inciso II, do Artigo 18, do ATO nº ME-27, de 06 de agosto de 2013 e, por fim, diante da necessidade deste Parlamentar acerca do caso em tela, solicito parecer jurídico a respeito da legalidade e constitucionalidade do referido projeto.

Atenciosamente.


LEOCLIDES BISOGNIN
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006108

✓

DESPACHO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO Nº 101/2019

Toledo, 14 de maio de 2019.

Protocolo nº: 1346, de 14 de maio de 2019;

Assunto: Solicitação de parecer jurídico;

Solicitante: Leocledes Bisognin.

Senhor Assessor,

Conforme solicitado no Ofício nº 018/2019 – GAB.L.B/CLR, de 14 de maio de 2019, encaminho o Projeto de Lei nº 75/2019 para confecção de parecer jurídico.

Atenciosamente,

Daniel A. B. Scopel

DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo

PL 075/2019

AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

